

PORTARIA Nº 132/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4.004/2026, resolve DESIGNAR membros para compor a Rede Municipal de Proteção Integral, **com prazo de mandato indeterminado**.

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Mariá Silva de Moura	Ivandréia Weschenfelder
EEEEF Frei Anselmo	Ângela Denise Cossul de Souza	Cirlei Ivoni Schuvaab Prediger
EEEM Adão Seger	Isabel Cristina Seger Knob	Lianara Aparecida do Amaral
Conselho Tutelar	Maria Goretti Kuhn	Jacinta Prediger Grassi
Polícia Civil	Comissário Diogo Ravazio	Inspetora Sabrina Savaris
Polícia Militar	2º Sgt Arilson Gonçalves de Mello	Sd. João Vitor Bertei Machado
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Karine Luccero Carvalho	Madalena Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Eduarda Brum Guedes Salcher Seibel	Jaqueline Nicolodi da Silva Sonda
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	Júlia Weber Sipp	Katia Michele Passinato

A Rede Municipal de Proteção Integral ficará vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.05.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento